



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20180102, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a(s) Pessoa Jurídica(s) FR DE LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.070.646/0001-79, com sede à Tv. Bruno Alves, nº 28, Centro, Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, neste ato, representado(a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal de Educação/ Fundeb, Sr.(a) FABIANA LACERDA SILVA, titular do CPF nº 806.018.202-15, carteira de identidade civil nº 5055862, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Empresa FR DE LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ: 20.214.846/0001-31, Endereço: Av. Barão de Capanema, nº 856, Bairro: Areia Branca, CEP: 68703-025, Cidade: Capanema/PA. Neste ato representada pelo Sr. FABIO RENATO DE LIMA E LIMA, Residente na Rua Américo de Souza Oliveira, nº 79, Aldeia, Bragança/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20180102, instruído no(a) Pregão nº 020/2018-SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, Subitem 5.1 e Cláusula Nona, Subitem 9.1.

Fabiana Lacerda Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20180102 até 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Funcionais Programáticas: Exercício 2019 Atividade 0501.123610027.2.044 Encargos com Atividades de Apoio - Ensino Fundamental 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 59.170,00.